ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LESGISLATIVA
Gabinete do Deputado Ruy Carneiro

PROJETO DE LEI Nº 1185 / 2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SENHOR EDGARD FERNANDO MOREIRA

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1 Fica concedido Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Edgard Fernando Moreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se a disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Bispo, coordenador e fundador da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra na Paraíba, bem como no estado de Pernambuco, e lidera a mesma desde a sua implantação nesta Região, em 1992.

Casou-se em 13 de fevereiro de 1982, com a bispa e psicóloga Ana Lúcia Rodrigues Rocha Moreira. É pai de Micael (22), Edgard Junior (20) e Erich (19).

Foi consagrado pastor evangélico em novembro de 1990, quando liderava a Comunidade Evangélica de João Pessoa.

É graduado em Licenciatura Plena em Ciências e Habilitação em Biologia, pela Universidade Católica de Goiás (1984).

Graduado em Teologia pelo Seminário Teológico Evangélico de Missões Mundiais, de Recife-PE, EM 2005.

Proj. de Lei nº 1185/06
03

Atualmente está em fase de conclusão do Curso Superior de Teologia, pela Faculdade Hokemãh, do estado do Maranhão.

É fundador e diretor do Instituto Nesher de Educação e Liderança, desde 1992, o qual conta com cerca de 350 alunos no ano letivo de 2006. O Instituto Nesher é uma escola confessional que visa o aprimoramento do caráter cristão e a ética na vida dos jovens que ali ingressam, bem como o fortalecimento do ensino fundamental e médio.

Participou do ministério Koinonia de Louvor, em Goiâna-GO, no início do Grupo, tendo participado da gravação dos dois primeiros trabalhos: Adoração I e adoração II.

Além de trabalhar como radialista na Rádio 107.7 FM, com o bloco "Histórias que Edificam" atualmente coordena 20 igrejas sendo que 19 no estado da Paraíba e 01 no estado de Pernambuco além de trabalhar em processo de abertura de inúmeras outras igrejas em nosso estado.

É membro do Conselho de Bispos de Sara Nossa Terra, que se reúne bimestralmente.

Sala das Sessões, em ...../...../.....

Ruy Carneiro
Deputado Estadual.

13/06/2006

Pros. de Lei 118/06

Edgard Fernando Moreira é bispo e coordenador e fundador da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra na Paraíba e bem como no estado de Pernambuco, e lidera a mesma desde a sua implantação nesta Região, em 1992.

04

Casou-se em 13 de fevereiro de 1982, com a bispa e psicóloga Ana Lúcia Rodrigues Rocha Moreira. É pai de Micael (22), Edgard Júnior (20) e Erich (19).

Foi consagrado pastor evangélico em novembro de 1990, quando liderava a Comunidade Evangélica de João Pessoa.

É graduado em Licenciatura Plena em Ciências, Habilitação em Biologia, pela Universidade Católica de Goiás (1984).

Formado em Teologia Cristã, pelo Instituto Bíblico Palavra de Deus, de Goiânia-GO (1984),

Graduado em Psicanálise, pela Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil, do Rio de Janeiro (1999).

Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Evangélico de Missões Mundiais, de Recife-PE, em 2005.

Atualmente está em fase de conclusão do Curso Superior de Teologia, pela Faculdade Hokemãh, do estado do Maranhão.

É o fundador e diretor do **Instituto Nesher de Educação e Liderança**, desde 1992, o qual conta com cerca de 350 alunos no ano letivo de 2006. O Instituto Nesher é uma escola confessional que visa o aprimoramento do caráter cristão e a ética na vida dos jovens que ali ingressam, bem como o fortalecimento do ensino fundamental e médio.

Participou do Ministério Koinonia de Louvor, em Goiânia-GO, no início do Grupo, tendo participado da gravação dos dois primeiros trabalhos: Adoração I e II.

Participou por mais de um ano do Programa Radiofônico "**Sara, Senhor, a Paraíba**", na Rádio Cristã, 107.7 FM, com o bloco "**Histórias que edificam**", três vezes por semana, tendo suas histórias publicadas no periódico mensal da Sara Nossa Terra da Paraíba.

Obteve o Certificado de Conclusão no Curso Técnico de Rádio Difusão, pela STERT/PB (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio Difusão e Televisão da Paraíba), em dezembro de 2005.

É presidente e fundador da **Fundação Oton Guanaes Dourado Júnior**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, que visa a implantação de projetos sociais em regiões carentes, bem como a implantação de novas igrejas através de um projeto missionário.

Desenvolve trabalho de Marketing de Rede junto à **Tahitian Noni International**, desde fevereiro de 2004, onde conquistou o título de Jade, por ter um excelente resultado de liderança.

Atualmente coordena **20 Igrejas, sendo que 19 são no Estado da Paraíba e 01 no Estado de Pernambuco**, nas seguintes cidades: João Pessoa (Sede Estadual-Bessa), João Pessoa (Torre), Benefício (município de Esperança), Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Cuitegí, Esperança (Centro), Guarabira, Itabaiana, Lagoa Seca, Lucena, Mamanguape, Patos, Picuí, Portal

Proc. de Lei 1185/06

(município de Esperança), São Sebastião de Lagoa de Roça, São José da Mata, Sousa, e 01 Igreja no Estado de Pernambuco (Recife). Coordena também algumas Igrejas em processo de abertura (Células Estratégicas), nas cidades de Alagoa Nova, Areal, Bayeux, Cachoeira dos Índios, Cacimba de Areia, Cuité, Esperança (Britador) João Pessoa (Renascer), João Pessoa (Geisel), João Pessoa (Mangabeira), Logradouro, Remígio, Rio Tinto, Santa Rita, São José dos Ramos, São Tomé, Sítio Camucá, Sítio Cantagalo, Sítio Caracol, Várzea Nova, Vitória (Patos).

É membro do Conselho de Bispos da Sara Nossa Terra, que se reúne bimestralmente em Brasília-DF.

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

Ana Lúcia Rodrigues Rocha Moreira é bispa da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra na Paraíba, onde foi consagrada pastora em novembro de 1990.

Graduada em Psicologia Clínica, pela Universidade Federal da Paraíba, na área Familiar-Sistêmica; obteve, em 1999, a formação em Psicanálise Clínica. Atua no Ministério de Aconselhamento Cristão e Cura Interior deste 1983, quando este ministério teve seu início em Goiânia, Goiás.

É casada com o Bispo Edgard Fernando Moreira desde fevereiro de 1982, e têm 3 filhos: Micael (22), Edgard Júnior (20) e Erich (19). É natural de Montes Altos, Maranhão.

Co-fundadora do Instituto Nesher de Educação e Liderança, do qual é Presidente.

É vice-presidente e co-fundadora da **Fundação Oton Guanaes Dourado Júnior**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, que visa a implantação de projetos sociais em regiões carentes, bem como a implantação de novas igrejas através de um projeto missionário.

Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Evangélico de Missões Mundiais, de Recife-PE, em 2005. Atualmente está em fase de conclusão do Curso Superior de Teologia, pela Faculdade Hokemãh, do estado do Maranhão.

Obteve o Certificado de Conclusão no Curso Técnico de Rádio Difusão, pela STERT/PB (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Rádio Difusão e Televisão da Paraíba), em dezembro de 2005.

Escreveu, 9 livros na área de Aconselhamento e Cura Interior: *"Fundamentos Teóricos Básicos"; "A Influência do Cérebro e da Mente nos Processos Emocionais"; O Desenvolvimento Humano"; "Noções Básicas de Psicopatologia"; "O Potencial Humano"; "O Processo de Libertação e Reconstrução Interior"; "O Papel do Facilitador, do Conselheiro e do Terapeuta Cristão", "Metodologia" e "Cura Interior em Grupo".*

Participou por mais de um ano do Programa Radiofônico "**Sara, Senhor, a Paraíba**", na Rádio Cristã, 107.7 FM, tendo alcançado muitas vidas através da Palavra de Deus, principalmente na área de Cura Interior.

Participa semanalmente do Programa "Sara, Senhor a Paraíba", na Rede Bandeirantes, aos sábados, às 6:40h.

É conferencista e palestrante em Seminários, Encontros e outros eventos da área humana. É compositora de várias músicas com temas de cura interior, ao lado de seu esposo.

João Pessoa, 18 de abril de 2006.

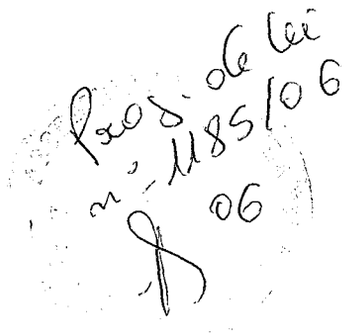

Pros. de Lei nº 1185/06
07

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 1185 sob o nº 1185/06
Em 07 / 05 /2006
P/ Fabiolo
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 18 /05 /2006
P/ Fabiolo
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 18 / 05 /2006.
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 18 /05 /2006
Graça Alcântara
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2006.
Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
EDINA WANDERLEY
Em 24 /05 /2006
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ /____/2006
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2006
Parecer_____
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

Aprovado em (ÚNICO) Turno
Em 13 / 06 / 2006.
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (05) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em 17 / 05 / 2006.
Alexandre A. de Almeida
Funcionário

Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Prof Lei 1185/06 08

PROJETO DE LEI Nº 1.185/2006

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO SENHOR EDGARD FERNANDO MOREIRA.

AUTOR: **RUY CARNEIRO**
RELATOR: **DEPUTADA EDINA WANDERLEY**

PARECER Nº 1167/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 1.185/2006 de autoria do nobre Deputado Ruy Carneiro, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana ao Senhor Edgard Fernando Moreira.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o Relatório.

Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Proj Lei
1185/06
09

II - VOTO DO RELATOR

O homenageado é Bispo, coordenador e fundador da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra na Paraíba, bem como no Estado de Pernambuco e lidera a mesma desde a sua implantação nesta região, em 1992.

Foi consagrado Pastor Evangélico em novembro de 1990, quando liderava a Comunidade Evangélica de João Pessoa.

Casado com a Bispa e psicóloga Ana Lúcia Rodrigues Rocha Moreira, é pai de Micael, Edgard Júnior e Erich.

É graduado em Licenciatura Plena em Ciências e Habilitação em Biologia pela Universidade Católica de Goiás (1984).

Graduado em Teologia pelo Seminário Teológico Evangélico de Missões Mundiais de Recife-PE, em 2005.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n° 1.185/2006, recomendado, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2006.

DEPUTADO EDINA WANDERLEY
RELATORA

Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Prof Lei 1185/06 10

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 1.186/2006, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de Maio de 2006.

DEP. BOSCO CARNEIROJÚNIOR
PRESIDENTE

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
MEMBRO

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
MEMBRO

DEP. ÉDINA WANDERLEY
RELATORA

DEP. VITAL FILHO
MEMBRO

DEP. FREI ANASTÁCIO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 08/06/2006

APROVADO O PARECER.
Jun 13.06.2006

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

Ofício nº 91/2006

João Pessoa, 13 ***de junho de 2006***

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.185/06 de autoria do Deputado Estadual Ruy Carneiro que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao ***Senhor Edgard Fernando Moreira****".*

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 91/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.185/06

Concede Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Edgard Fernando Moreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Titulo de Cidadão Paraibano ao Senhor **Edgard Fernando Moreira**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 13 de junho de 2006.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente